CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

89

27ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos cinco dias de julho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e onze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências": **Emenda Geral nº 009/2021**, contendo a Emenda Modificativa/Supressiva nº 01; **Parecer Contábil nº 033/2021**, **Parecer Jurídico nº 056/2021** e **Parecer nº 063/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto e da Emenda Geral nº 009/2021. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 046/2021** e **Parecer nº 056/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 048/2021** e **Parecer nº 057/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 036/2021**, autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi

o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 049/2021** e **Parecer nº 055/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a homenagem 'Troféu Profissional Destaque da Saúde' em comemoração ao Dia Mundial do Profissional da Saúde e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 042/2021** e **Parecer nº 058/2021** das Comissões Permanentes, favoráveis à tramitação do projeto. **Requerimento nº 096/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas as licenças ambientais para captação da água da barragem do Ribeirão Araras e os licenciamentos dos diversos segmentos de tratamento de água e esgoto do Município de Piumhi. **Moção nº 009/2021**, de Congratulação e Aplausos aos Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela dedicação às pessoas em vulnerabilidade social, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19), de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, retifica a autoria, acrescentado os Vereadores Gilvan Antônio da Silva e Reinaldo dos Reis Silva. **Relatório nº 005/2021**, referente ao Procedimento nº 024/2021 – Requerimento nº 058/2021, o qual requereu ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE informações/documentos sobre o controle de qualidade da água distribuída, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, que, diante das informações/documentações recebidas, concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada. **Ofício nº 131/2021**, de autoria da senhora Kátia Regina Faria Costa, Secretária, e da senhora Ana Flávia Costa, Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando a lista dos servidores alocados nos Serviços de Assistência Social do município de Piumhi e suas respectivas funções, em atendimento à legislação pertinente. **Ofício nº 210/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, doutor Paulo César Vaz, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, em resposta ao Ofício nº 104/2021/Comissões, informando o nome correto do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e ainda, que o Projeto de Lei nº 041/2021, trâmite em regime de urgência devido à proximidade do recesso parlamentar. **Ofício s/nº**, de autoria da Diretora da Escola Estadual Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, senhora Selma Garcia da Cunha, solicitando apoio e parceria para a realização do Projeto: **"QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

90

(CURSOS PROFISSIONALIZANTES)", apresentado em anexo. Trata-se de um trabalho voltado para a aquisição do Laboratório de Ciências para a escola com o intuito de introduzir cursos técnicos para atender a comunidade escolar, pois é através da profissionalização que poderão ser oferecidas habilidades para o desenvolvimento de certas funções no mercado de trabalho de Piumhi e região. **Ofício s/nº**, de autoria da Diretoria Geral do Senado Federal, referente ao Ciclo de Palestras Interlegis para Vereadores, nos dias 5, 6 e 7 de julho, enviado previamente no grupo oficial no WhatsApp. **Ofício s/nº**, do senhor Juliano de Oliveira Nunes, Ouvidor da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, encaminhando o Ofício nº 273/2021, informando que encontra-se publicada no site da ARISB-MG até 17 de julho a Consulta Pública ARISB-MG 107/2021. É objeto desse processo de Controle Social a Minuta da Resolução que estabelece critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de água e esgoto, no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG. A referida Consulta Pública pode ser acessada através do link arisb.com.br/consultapublica1072021, por meio do qual é possível sua leitura e download, bem como a participação neste mecanismo de controle social. Também encaminha o Ofício nº 332, informando que encontra-se publicada no site da ARISB-MG até 25 de julho a Consulta Pública ARISB-MG 109/2021. É objeto desse processo de Controle Social a Minuta da Resolução que estabelece o reconhecimento dos fundos municipais de saneamento básico dos Municípios fiscalizados e regulados pela ARISB-MG como instrumento de política pública e ente necessário ao desenvolvimento da atividade regulatória. Os processos estão disponíveis no site da ARISB-MG para participação do poder público, usuários e população desse Município. **Ofício s/nº**, de autoria do senhor Ruy Medeiros, encaminhando via do convênio 1301000258/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Piumhi, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a realização de Reforma da Feira Livre, localizada na Rua Getúlio Vargas, Centro, Piumhi/MG. **Ofício nº 111/2021**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, doutor Paulo César Vaz, o Requerimento n° 094/2021, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência, na 26ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2021, os quais requerem que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações/documentos referentes aos atendimentos odontológicos realizados pelos Dentistas nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidade Odontológica (CEO) do Município de

Piumhi. **Ofício nº 112/2021**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, doutor Paulo César Vaz, a Proposição de Lei n° 036, de 29 de junho de 2021, que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua Clodomiro Clóvis Cunha n° 86, Bairro Nova Piumhi, Município de Piumhi-MG e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência em turno único na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021. **Ofício nº 113/2021**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, doutor Paulo César Vaz, a Proposta Orçamentária Detalhada para o exercício de 2022, no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi, tendo em vista as disposições constitucionais, orgânicas e regimentais que regem a matéria, a fim de que a mesma seja incorporada no Projeto de Lei Orçamentária Municipal, a ser enviado pelo Executivo ao Legislativo até 31 de agosto de 2021. **Edital de Convocação** para a 27ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria fez um relato sobre a viagem realizada a Brasília juntamente com o Prefeito, doutor Paulo César Vaz, e dos Vereadores José Welington da Silva, Wilde Wéllis de Oliveira e José Antônio Camargo Júnior. Foram feitas visitas aos gabinetes do Senador Carlos Viana, para solicitar a modificação da estrutura do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG de Campus Avançado para Campus, e do Deputado Federal Marcelo Álvaro, para entregar ofícios solicitando emendas parlamentares para a aquisição de notebooks para os professores da rede municipal. Também foram apresentadas demandas ao Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes, especialmente em relação à manutenção das estradas rurais do Município. Os Vereadores e o Prefeito ainda participaram de uma audiência no Sebrae Nacional para tratar da implementação dos programas Cidade Empreendedora e Sala Mineira do Empreendedor. Em visita ao Ministério da Educação, foi constatada pela Vereadora a ausência de cadastro, na gestão passada, das demandas do Município no Plano de Ações Articuladas. Na mesma visita e na visita à Presidência do Senado, em conversa com o Presidente do PSD-MG, Alexandre Silveira, foram apresentadas as demandas de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI e uma escola no bairro Nova Piumhi. O Vereador **José Welington da Silva** também falou da viagem a Brasília, mencionando visitas aos gabinetes dos Deputados Federais Franco Cartafina e Marcelo Álvaro, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Funasa e à Presidência do Senado. Ressaltou a união entre os Vereadores e o Prefeito. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou as Indicações 162/2021

91

(solicitando a repintura de redutores de velocidade na Rua Aimorés), 166/2021 (solicitando a repintura do estacionamento de motocicletas e das faixas de pedestres no cruzamento entre as Ruas Armando Viotti e Getúlio Vargas) e 167/2021 (solicitando estudo técnico para a alteração da preferência de trânsito no cruzamento da Praça Dr. Avelino de Queiroz com a Rua Getúlio Vargas). Também solicitou a instalação de lâmpadas em postes da Rua João Pereira de Barros e a troca das lâmpadas em postes da Rua Uberlândia. Reportou reclamações de moradores a respeito do mato alto e da presença de usuários de drogas em um galpão no trevo do bairro Nova Piumhi. Fez agradecimentos pelas melhorias realizadas na Rua Ari Almada e parabenizou os Vereadores e o Prefeito presentes na viagem a Brasília. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** fez elogios ao Deputado Estadual Cássio Soares por seus esforços em favor da Santa Casa de Piumhi. Solicitou a instalação de redutores de velocidade na Rua Ruth Germano Mota. Pediu também a limpeza do mato e a troca das lâmpadas em postes do bairro Bela Vista. A respeito da viagem a Brasília, ressaltou a importância do projeto Cidade Empreendedora, do Sebrae, e do projeto em parceria com a Funasa para a captação das águas do Rio Piumhi, além de mencionar as visitas aos gabinetes dos deputados. Voltou a agradecer ao Deputado Cássio Soares por intermediar o diálogo entre os Vereadores e as autoridades federais. Falou da visita ao Ministério da Educação no setor responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE e do cadastro no Plano de Ações Articuladas, da solicitação para a reestruturação do IFMG Campus Avançado Piumhi e dos pedidos em favor da Associação Comunitária de Penedos. Agradeceu ao Prefeito pelo atendimento às demandas dos Vereadores, em especial as relacionadas à Rua Severo Veloso, e pelo interesse em buscar melhorias para o Município. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** fez uma reivindicação ao Prefeito para a reforma de uma ponte na região da Fazenda Pavão. Comentou a respeito da viagem a Brasília, tecendo elogios aos Vereadores e ao Prefeito e demonstrando esperança no atendimento às reivindicações. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Departamento de Trânsito pelas providências tomadas na Rua do Carvalho e na Rua Caturico. Solicitou providências para a sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Emília Batista Lopes com a Maria Almeida Arantes. Agradeceu ao Prefeito pelas adequações na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Finalizou parabenizando os envolvidos na viagem a Brasília pelos esforços em prol da população. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** também parabenizou os Vereadores pela viagem, mencionando o repasse do Deputado Franco Cartafina ao Município. Na **ORDEM DO DIA**: **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal,

que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 026/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 009/2021 (Emenda Modificativa/Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 042/2021)** de autoria dos Vereadores e Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e Comissão de Finanças e Orçamento, Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira. A referida emenda tem como objetivo adequar o Projeto à técnica legislativa e afastar a inconstitucionalidade da alínea "a" contida no inciso I do art. 10. Também altera e suprime artigos para que haja a correta estruturação do Projeto de Lei nº 042/2021, com a finalidade de deixar a redação clara e precisa. Colocada em única discussão, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". A Emenda nº 009/2021 foi aprovada por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 042/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo coautor das matérias seguintes, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno, o Presidente passou a condução dos trabalhos de discussão e votação ao Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva.

92

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2021, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos Macedo Silveira se manifestou agradecendo à Assessoria Jurídica pelo apoio e detalhando o Projeto. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 032/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos Macedo Silveira deu sua justificativa para o Projeto. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 035/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos Macedo Silveira ressaltou a importância do Projeto. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 036/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

coautor da matéria seguinte, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno, o Presidente repassou a condução dos trabalhos de discussão e votação ao Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dispõe sobre a homenagem 'Troféu Profissional Destaque da Saúde' em comemoração ao Dia Mundial do Profissional da Saúde e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 096/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas as licenças ambientais para captação da água da barragem do Ribeirão Araras e os licenciamentos dos diversos segmentos de tratamento de água e esgoto do Município de Piumhi. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Requerimento nº 096/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo o Presidente, o Vice-Presidente e o Primeiro Secretário coautores da matéria seguinte, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno, o Presidente repassou a condução dos trabalhos de discussão e votação ao Segundo Secretário Wilde Wéllis de Oliveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 009/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos aos Profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela dedicação às pessoas em vulnerabilidade social, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19). Colocado em única discussão, os Vereadores João Marcos Macedo Silveira

93

e Reinaldo dos Reis Silva elogiaram o trabalho dos assistentes sociais no município. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor" Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor". A Moção nº 009/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** parabenizou o Prefeito por comparecer à viagem a Brasília com os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.